

LEI MUNICIPAL Nº 1.877, DE 24 DE NOVEMBRO DE 2006.

“Revoga a Lei Municipal nº 790, de 26 de fevereiro de 1993, que estabeleceu a Política de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados; Revoga a Lei Municipal nº 1.318 de 02 de fevereiro de 2001 e dá outras providências”.

NELSON JOSÉ DALL’IGNA, Prefeito Municipal de Nova Bassano, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAÇO SABER que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte **L E I**:

Art. 1º. Revoga a Lei Municipal nº 790, de 26 de fevereiro de 1993, que estabeleceu a Política de Assistência Social, as respectivas ações, critérios de atendimento aos munícipes necessitados e a Lei Municipal 1.318, de 02 de fevereiro de 2001, que alterou a Lei Municipal nº 790/1993.

Art. 2º. Esta Lei Municipal entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA BASSANO, RS, aos vinte e quatro dias do mês de novembro de 2006.

NELSON JOSÉ DALL’IGNA